



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

**DECRETO Nº 014/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$  
2.658.691,53 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.490/2018 de 13 de março de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – É aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 1.475/2017, de 11 de dezembro de 2017, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

§ 1º - O crédito especial no valor de R\$ 2.658.691,53 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Obras para que o Município possa empenhar despesas com obras e instalações, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
06	Sec.Mun.Obras,Viação,Serv.Urb.E Trânsito	
03	Depto. Munic. De Obras, Estrada E Pavimentação	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0101	Construção, Restauração E Conservação De Estradas	
1024	Obras Pavimentação De Estradas E Ruas	
4.4.90.51.0000	Obras E Instalações (BRDE)	2.658.691,53
<b>Total</b>		<b>2.658.691,53</b>

§ 2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Operação de Crédito junto ao BRDE – Programa Avançar Cidades, através do Ministério das Cidades.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO,  
EM 09 DE ABRIL DE 2018.**

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
no Painel Municipal

**JANAINA ALTMANN BANGEMANN**  
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio do Planalto**

Painel de Publicações

Afixado em: 0910418

Desafixado em: \_\_\_\_\_

Asss. Resp.: Daniela

*“É Bom Viver Aqui”*

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: [licita.sap@dgnet.com.br](mailto:licita.sap@dgnet.com.br)

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**

Handwritten header text, possibly a title or address, located at the top left of the page.



Handwritten text line located in the upper middle section of the page.

Handwritten text block located in the middle left section of the page.

Handwritten text block located in the middle right section of the page.

Handwritten text block located in the lower middle section of the page.

Handwritten text block located in the lower middle section of the page.

Handwritten text block located in the lower middle section of the page.

Handwritten text block located in the lower middle section of the page.

Handwritten text block located in the lower middle section of the page.

Handwritten text block located in the lower middle section of the page.

Handwritten text block located in the lower middle section of the page.

Handwritten text block located in the lower middle section of the page.